



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por a votos

Pompeia, **FEV 2024**

Presidente

No dia dezenove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2024), às dezenove horas, na Sala das Sessões Vereador Mário Gamero, do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Ordinária do ano de 2024, sob a presidência do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin e secretariada pelos Vereadores Valdir Cervelin, 1º Secretário, e Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, 2ª Secretária. Procedida à chamada, verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Schmitt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença de onze Senhores Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2024. *Dispensada a leitura, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.* Passa-se à leitura do **EXPEDIENTE. PROJETOS DE LEI.** Projeto de Lei nº 6/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Altera a redação constante no § 4 do art. 1º da Lei nº 3.062, de 23 de fevereiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para a concessão de pró-labore a policiais civis e militares a serem utilizados na atividade comunitária de policiamento e dá outras providências e revoga a Lei nº 2.402, de 8 de fevereiro de 2011.” Às Comissões competentes. Projeto

2 8 1



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

de Lei nº 7/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Altera a Lei nº 2.755, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 2.763, de 9 de novembro de 2017, que dispõe sobre autorização de doação de imóvel urbano com 119.440,00 metros quadrados à empresa KELT ESPORTES E LAZER LTDA.” Às *Comissões competentes*. Projeto de Lei nº 8/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia, constante do Anexo Único da Lei nº 2.881, de 22 de agosto de 2019.” Às *Comissões competentes*. Ofício do Partido MDB, comunicando, nos termos do Regimento Interno, que a bancada do MDB indica para Líder o Vereador Rodolfo Filgueira Marino e para Vice-Líder o Vereador Valdir Cervelin. Ofício do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, comunicando, nos termos do Regimento Interno, que a bancada do PTB indica para Líder o Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto e para Vice-Líder a Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento. Ofício do Partido Liberal, comunicando, nos termos do Regimento Interno, que a bancada do PL indica para Líder o Vereador Carlos Eduardo Schmidt Andrade e para Vice-Líder o Vereador Plínio José Arf Leal. **REQUERIMENTOS:** nº 25/2024, de autoria de Todos os Vereadores, inserindo nesta ata voto de pesar pelo falecimento das munícipes *Mara Priscila Dutra da Silva, Mariana Pereira Neves e Silvia Regina Ferreira Maçanaro*; nº 26/2024, de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal e subscrito pelos demais Senhores Vereadores; nºs 27 e 28/2024, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos e subscritos pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 29/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Plínio José Arf Leal, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Neste momento o Sr. Presidente suspendeu a presente Sessão por alguns minutos, para recepcionar o Padre Antônio Padula, a fim de apresentar a Campanha da Fraternidade 2024 nesta Casa, com o tema “Fraternidade e Amizade Social” e lema “Vós sois todos irmãos e irmãs!” (Mt 23,8). O que foi feito. Concluída a apresentação da

 2



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Campanha da Fraternidade, foi realizada nova chamada, constatando a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença de onze Senhores Vereadores, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente Sessão. Prosseguiu a leitura do Expediente. **REQUERIMENTOS:** nº 30/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Plínio José Arf Leal, Valdir Cervelin e Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 31/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Plínio José Arf Leal, Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 32/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e subscrito pelos Vereadores Carlos Rogério Barbosa, Diogo Montefusco Ceschim Silva e Vanderlei Ribeiro dos Santos; nº 33/2024, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto; nº 34/2024, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pelos demais Vereadores; nºs 35 a 37/2024, de autoria do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto e subscrito pelos demais Vereadores; e nºs 38 e 39/2024, de autoria do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin e subscrito pelos Vereadores Carlos Eduardo Schmidt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. **MOÇÕES:** nº 4/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento e subscrita pelos demais Senhores Vereadores; e nº 5/2024, de autoria do Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva e subscrita pelos demais Senhores Vereadores; e nº



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

5/2024, de autoria do Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva e subscrita pelos demais senhores Vereadores. **INDICAÇÕES:** nºs 32 a 34/2024, de autoria do Vereador Valdir Cervelin; nº 35/2024, de autoria do Vereador Plínio José Arf Leal; nºs 36 a 38/2024, de autoria do Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos; nºs 39 e 40/2024, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino; nºs 41 a 44/2024, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Schmitt Andrade; nºs 45 a 49/2024, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa; nºs 50 e 51/2024, de autoria do Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto; nºs 52 e 53/2024, de autoria do Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva; e nº 54/2024, de autoria do Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:** Balancete do Departamento de Higiene e Saúde referente ao mês de dezembro/2023. Balancete do Departamento de Higiene e Saúde referente ao mês de janeiro/2024. Atas Conselho Municipal de Educação das reuniões realizadas respectivamente nos dias 14/12/2023 e 02/02/2024. Encerrado o Pequeno Expediente, passa-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pela ordem regimental fez uso da palavra o **Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**. Após cumprimentos, se referindo a questão do som alto das chácaras situadas no bairro Provence, disse que tem casos que morador gravou às 2h30 da manhã e até no vídeo incomoda o som alto, e imagina quem é vizinho e trabalha a semana inteira e chega no sábado e domingo e quer descansar. Registrou que fica sem entender que chamam a Polícia e a Polícia vai e abaixam o som, e assim que a mesma sai, aumentam o som, e tem momento que a Polícia fala que a competência é da Prefeitura, e a Prefeitura fala o contrário. Alegou que existe a lei, e não tem horário estipulado, se está incomodando e a pessoa não consegue descansar na sua própria casa. Disse esperar que o Requerimento seja respondido e diante da resposta esta Casa possa debruçar sobre o tema e uma solução precisa ser dada. Encerrou discorrendo sobre a Indicação que apresentou sugerindo à Senhora Prefeita o nome da saudosa Irmã Leônia para denominar a Praça da Matriz; contando um pouco de sua história, e justificando essa homenagem. Em seguida fez uso da palavra o **Vereador CARLOS ROGÉRIO BARBOSA**. Iniciou manifestando cumprimentos. Em seguida disse que gostaria de destacar uma indicação dentre as que apresentou neste dia, mencionando a que sugere à Prefeitura

2 8 4



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

que realize estudos para que envie a esta Casa um projeto de lei que isenta do pagamento de tarifa do transporte coletivo urbano as pessoas com deficiência. Registrou que havia uma lei que concedia essa isenção e que essa foi revogada por outros motivos. Registrou que a maioria dos deficientes se mantêm com benefícios do INSS, e que foi procurado por um munícipe a respeito desse assunto e pensou em propor uma lei, e como há discussão jurídica muito grande a respeito da autoria ser do Legislativo. Destacou que espera que o Executivo estude essa sugestão, dizendo que haveria um critério muito bem definido, não sendo para qualquer tipo de deficiência e com critérios sociais, justificando que essa medida acessibilidade, inclusão e dignidade para poderem se locomover. Ressaltou ainda que essa seria um pequeno investimento que traria muita repercussão para as pessoas com deficiência. Encerrou parabenizando a comunidade católica que esteve presente na Casa, registrando que alguns ainda estão presentes, e desejou boa noite a todos. Encerrado o Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Procedida à chamada, verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Schmitt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Valdir Cervelin, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença de onze Senhores Vereadores, passou-se à leitura dos pareceres, discussão e votação dos projetos. 1) Projeto de Lei nº 6/2024, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Altera a redação constante no § 4 do art. 1º da Lei nº 3.062, de 23 de fevereiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para a concessão de pró-labore a policiais civis e militares a serem utilizados na atividade comunitária de policiamento e dá outras providências e revoga a Lei nº 2.402, de 8 de fevereiro de 2011.” *Aprovado em primeira e única discussão e votação por unanimidade.* 2) Projeto de Lei nº 8/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia, constante do Anexo Único da Lei nº 2.881, de 22 de agosto de 2019.” *Aprovado em primeira e única discussão e votação por unanimidade.* Encerrada a matéria para a Ordem do Dia, e

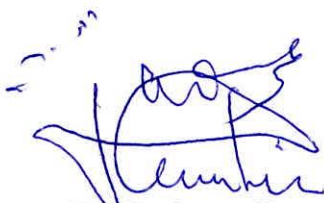
2 J 8 5



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

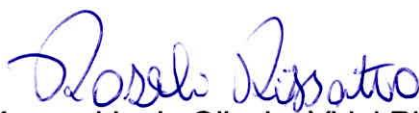
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Vereadores e declarou encerrada a presente sessão, e, para constar, lavrei eu, Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto, Auxiliar Legislativo I, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.


Valdir Cervelin
1º Secretário


Jorge Luis Chicarelli Martin
Presidente


Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
2ª Secretária


Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto
Auxiliar Legislativo I